



Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 057 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

Aprova o Orçamento Program da Câmara Municipal de Chácara para o Exercício de 2001.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e eu, Presidente da Câmara Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É aprovado o Orçamento Programa da Câmara Municipal de Chácara, para o exercício de 2001, que contém a Receita e fixa a Despesa em R\$87.000,00(oitenta e sete mil reais), que se promulga juntamente com esta Resolução e da qual passa a ser parte integrante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2000.

Oldair Sobreira de Paula
OLDAIR SOBREIRA DE PAULA

Presidente

Joaquim Adilson Rocha
JOAQUIM ADÍLSON ROCHA

1º- Secretário